

SNA questiona resposta da Sideral a ofício e solicita reunião para tratar do desconto do PAT

O SNA encaminhou novo ofício à Sideral Linhas Aéreas, solicitando reunião com a empresa para tratar do desconto referente ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), que a mesma vem efetuando na folha de pagamento dos aeronautas.

Em ofício encaminhado em 17 de março, O SNA questionou o desconto, já que este encargo não foi previsto nas cláusulas da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), que instituíram os benefícios de diárias e vale- alimentação, e tampouco a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) autoriza os descontos nos moldes praticados pela empresa.

Em sua resposta, a empresa afirmou que o desconto é realizado com base na legislação, tendo em vista que a Sideral é aderente ao PAT. A companhia destacou ainda que “a lei garante ao empregador, que for aderente ao PAT, a possibilidade de descontar do empregado a sua participação, limitada a 20% do custo direito da refeição”.

No entanto, neste caso, prevalece o que determina a CCT, que prevê uma condição mais favorável aos aeronautas.

O SNA se mantém aberto ao diálogo e solicitou uma reunião com a Sideral para tratar do tema.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052